



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 06/14 – CERC

PLANTÃO JUDICIÁRIO – AGOSTO/SETEMBRO/OUTUBRO DE 2014

O Presidente da Câmara Especial Regional de Chapecó – CERC no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato Regimental 107/2010-TJ<sup>1</sup>,

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Magistrados a elaboração e divulgação da escala de plantão dos Juízes de Direito de Segundo da Câmara Especial Regional de Chapecó,

RESOLVE designar os servidores que em secretaria irão auxiliar os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas na Câmara Regional de Chapecó no período de 27/08/2014 a 08/10/2014:

Das 18:00 h. de 27/08/2014 às 12:00 h. de 03/09/2014 – Neivor Paludo, matr. 3276  
Das 18:00 h. de 03/09/2014 às 12:00 h. de 10/09/2014 – Iria Walter Yamakawa, mat. 4073  
Das 18:00 h. de 10/09/2014 às 12:00 h. de 17/09/2014 – Gizeli Elsa Nonnenmacher, matr. 9705  
Das 18:00 h. de 17/09/2014 às 12:00 h. de 24/09/2014 – Divone Salete Becher, matr. 3739  
Das 18:00 h. de 24/09/2014 às 12:00 h. de 1º/10/2014 – Marco Cesar Nuncio, matr. 8571  
Das 18:00 h. de 1º/10/2014 às 12:00 h. de 08/10/2014 – Jorge Goto, matr. 34006

O número do telefone para contato com o Servidor da Câmara plantonista é **(049) 8404 8439**.

Chapecó-SC, 11 de Agosto de 2014.

Sebastião César Evangelista  
Desembargador Presidente CERC

<sup>1</sup> O magistrado plantonista será assessorado por servidor, efetivo ou comissionado, lotado na Diretoria Judiciária, e deve esta comunicar à Coordenadoria de Magistrados o nome e o telefone do servidor que atenderá o plantão.